



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

LEI Nº 316 DE 20 DE O U T U B R O DE 1 987.

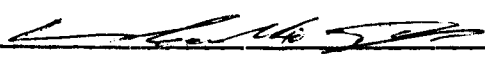
Dá denominação a Rua no Bairro São Francisco de Assis, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º- Fica denominada Rua Gal. BASÍLIO TABORDA, a atual rua nº05, existente no Bairro São Francisco de Assis, nesta Cidade. A referida rua inicia enfrente a residência de propriedade do Sr. Wando Rocha, iniciando no nº296 e termina no rodo nº04 após a residência do Sr. Sidinei Torres.

Artº. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 1987

  
Ruy Coelho Gomes  
Prefeito Municipal

